

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 135/2020/SEMAD Processo Administrativo nº 5.208/2019-PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 033/2019-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Óleo Hidráulico, Fluido, Aditivo e Arla. Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.737.889/0001-07; R\$ 61.996,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 136/2020/SEMAD Processo Administrativo nº 5.208/2019-PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 033/2019-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Óleo Hidráulico, Fluido, Aditivo e Arla. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.712.240/0001-68; R\$ 48.368,40 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS) - Data da Assinatura: 06/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2020/SEMAD Processo Administrativo nº 15.395/2019-PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 096/2019-CPL/PMM-CPL/PMM que gerou a Ata de Registro de Preço 257/2019/CPL, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, EPI, Tambor e Aspirador para o Lava Jato da SEAGRI. Empresa: D M DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.964.036/0001-90; R\$14.210,50 (quatorze mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 138/2020/SEMAD Processo Administrativo nº 15.395/2019-PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 096/2019-CPL/PMM-CPL/PMM que gerou a Ata de Registro de Preço 257/2019/CPL, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, EPI, Tambor e Aspirador para o Lava Jato da SEAGRI. Empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.549.387/0001-03; R\$ 43.903,40 (quarenta e três mil novecentos e três reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 06/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 532242

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ DECRETO Nº 040/2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã- PA, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentadas, por todos os convocados, os seguintes documentos: Cópia autenticada da Carteira de Identidade; Cópia autenticada do CPF; Cópia autenticada do Título de Eleitor; Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento; Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida conforme especificação constante do edital; Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso; Cópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e / ou dependentes se houver; Comprovante de votação na última Eleição; Cópia do comprovante de residência; Cópia do certificado do reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação ( se do sexo masculino); Cópia do cadastramento do PIS /PASEP ( se tiver); Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal; 02 (duas) Fotos fotografias tamanho 3x4 coloridas e recentes; Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do imposto de renda; Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa, incluindo a carga horária; Certidão Negativa fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet. Certidão Negativa fornecida pela justiça Federal podendo ser emitida pela internet;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a

não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os seguintes exames médicos;

Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol Total, Triglicérides, TGP e TGO, Triagem sanguínea e fator RH; Urina tipo 1; Raio x da coluna com Laudo Médico; Laudo Médico comprovatório de necessidade especial, se inscrito como PcD

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

#### ANEXO I

Cargo: 01- Agente De Portaria- Urbana E Periurbana /Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Agente De Portaria-7264-Paulo Juanyr Da Costa Nunes

#### ANEXO II

Cargo: 02- Auxiliar De Serviços Gerais - Rural -Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Auxiliar De Serviços Gerais-5845-Ledi Gleici Mesquita Costa Da Silva

Auxiliar De Serviços Gerais-6291-Antonio Augusto Carrera Alves

Cargo: 02- Auxiliar De Serviços Gerais Urbana/Periurbana/Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Auxiliar De Serviços Gerais-3711-Maria De Nazaré Do Espirito Santo Silva

Auxiliar De Serviços Gerais-257-Daniely Cristina Silva Miranda

#### ANEXO III

Cargo : 03- Operador De Barco -Urbana E Periurbana /Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Operador De Barco-4513-Clebson Dos Reis Silva

#### ANEXO IV

Cargo: 04- Vigia / Rural-Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Vigia-5864-André Pinheiro De Sousa

Vigia-4651-Calvin Ferreira Da Silva

Cargo: 04- Vigia / Urbana Periurbana-Fundamental Incompleto

Classificação-Inscrição-Nome

Vigia-1339-Fabio Welliton De Oliveira Andrade

Vigia-1394-Rubens Arthur Cardoso Teixeira

#### ANEXO V

Cargo: 05-Recepcionista Urbana E Periurbana-Fundamental Completo

Classificação-Inscrição-Nome

Recepcionista-3631-Raphael Da Silva Cordeiro

#### ANEXO VI

Cargo: 06- Agente Administrativo /Rural -Fundamental Completo

Classificação-Inscrição-Nome

Agente Administrativo-4694-Dionleno Dos Santos De Oliveira

Cargo: 06- Agente Administrativo -Urbana E Periurbana - Fundamental Completo

Classificação-Inscrição-Nome

Agente Administrativo-6205-Jaquiele Pereira Da Costa

#### ANEXO VII

Cargo: 10- Condutor De Ambulancia De Veiculos De Emergencia De Maior Porte /Urbana E Periurbana- Médio Técnico

Classificação-Inscrição-Nome

Condutor De Ambulancia De Veiculos De Emergencia De Pequeno Porte-5985-Antonio Vitor Araujo Junior

#### ANEXO VIII

Cargo: 11- Condutor De Ambulancia De Veiculos De Emergencia De Pequeno Porte-Urbana / Médio Técnico

Classificação-Inscrição-Nome

Condutor De Ambulancia De Veiculos De Emergencia De Pequeno Porte-4668-Ederson De Sousa Conceição